



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 289, de 09 de maio de 2023

O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, em caráter definitivo, durante a vigência do seu contrato sob o Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, com amparo no art. 29, III, da Lei 8.352/02, **Incentivo de Pós-Graduação** de 60% (sessenta por cento), calculado sobre o vencimento base, à docente **ELIZABETH REGINA LOIOLA DE CRUZ SOUZA**, matrícula n.º 92.090951, lotada no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA, campus universitário de Vitória da Conquista, em virtude da apresentação do Diploma do Curso de Doutorado em Administração Pública, realizado pela Universidade Federal da Bahia – UFBA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/04/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR